

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

1

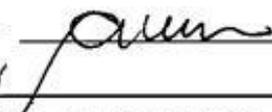
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de dezembro de 2012.

IMÓVEL

Subloja SS131 do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 2600, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 7/3402 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, que mede em sua totalidade 90,00m de frente onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 20,00m de largura, 90,00m de fundo, confrontando com o lote 4 do PAL 41977, 310,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 4 do PAL 41977 e a esquerda com o lote 2 do PAL 47134 de propriedade de Barrartes Empreendimentos e Comunicações Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1780550-8(MP) **CL** 13411-4. **PROPRIETÁRIOS:** 1) 40% para CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA, CNPJ 09.215.588/0001-75, com sede nesta cidade e 2) 60% para HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.803.619/0001-13 com sede em Mogi das Cruzes-SP, que adquiriram da seguinte forma: a primeira por compra a Barrartes Empreendimentos e Comunicações Ltda pela escritura de 09/02/10 do 23º Ofício, livro 9192, fl. 119 registrada em 05/05/10 com o nº 5 na matrícula 334207, e a segunda por compra a CR2 Empreendimentos SPE-23 Ltda, pela escritura de 14/02/11 do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2743, fl. 215, registrada em 25/05/11 com o nº 9 na matrícula 334207. **INDICADOR REAL:** Nº 349154 à fl. 56v do livro 4-FX. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

O Oficial



AV - 1

USO: Consta registrado em 27/12/11 com o nº 11 na matrícula 334207, o direito real de **USO** do imóvel feito por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com intuito de assegurar, em caráter permanente, a utilização dessas áreas comuns pelos condôminos das unidades autônomas residências do pavimento térreo, numeradas de 101 à 104 do bloco 1 (Link Stay I) e

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

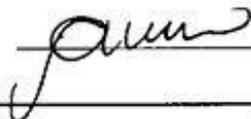
FICHA

1

VERSO

101 á 105 do bloco 2 (Link Stay II), da loja número SS101 situada no subsolo; assim como da sala 422 do bloco 3A (Link Office III), sejam eles promitentes compradores, promitentes cessionários e usuários, como instituído tem, em regime de concessão gratuita, direito real de uso sobre certas dependências comuns do empreendimento, de tal sorte que sobre estas dependências recaia o gravame de uso exclusivo por parte dos condôminos das unidades imobiliárias autônomas acima identificadas. Para tanto, com objetivo de delimitar as áreas comuns do empreendimento cujo uso, por força da presente escritura, se torna privativo dos condôminos titulares das unidades autônomas beneficiadas pelo direito ora instituído. Obrigam-se as outorgantes e reciprocamente outorgadas a dar conhecimento da presente escritura aos adquirentes das unidades imobiliárias do empreendimento para que as disposições sejam aceitas, respeitadas e cumpridas. As outorgantes e reciprocamente outorgadas estipulam que as despesas de conservação e de manutenção das áreas comuns de uso exclusivo discriminadas nesta escritura ficarão sob a responsabilidade exclusiva do condômino de cada uma das unidades imobiliárias favorecidas com o direito de uso ora instituído. Conforme escritura de 08/12/11 do 2º Ofício, livro 4668, fl. 104. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----

O Oficial



AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/12/11 com o nº 12 na matrícula 334207 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/11/11, dele constando que não há prazo de carência; que as Lojas A a O do Bloco 1; as Lojas 101/114 do Bloco 2; as Lojas 101/115 do Bloco 3A; as Lojas 116/129 do Bloco 3B; as Lojas 101/118 do Bloco 4; as Lojas AA; AB; AC; O; P; Q; R; S; T; U; V; W. X; Y; Z do Bloco 5A e as Lojas E; G; H e L DO Bloco 5B tem dependências no

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

2

VERSO

334207, a **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 19,7009%** do imóvel dada por CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-23 LTDA e HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$24.508.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/12/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012. -----

O Oficial *am*

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 17 na matrícula 334207, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2013.-----

O Oficial *am*

AV - 6 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14932 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado 'LINK OFFICE MALL & STAY', através do instrumento particular de 04/02/14. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.-----

O Oficial *am*

EADL08702 ITC

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 18 na matrícula 334207 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, passando o empreendimento a ser composto por 650 vagas de garagem, sendo 315 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso e 335 vagas cobertas situadas no subsolo, permanecendo inalterada a vinculação das vagas, com relação a unidade objeto da presente, através do requerimento de 02/06/2014. Rio de Janeiro, 11 de

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

setembro de 2014.-----

O Oficial *Glória*

AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 14932, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, para constar a nova redação das cláusulas, através do instrumento particular de 02/06/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----

O Oficial *Glória*

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 19 na matrícula 334207, instruído pela certidão nº 24/0429/2014 de 24/07/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 29/05/14. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.-----

O Oficial *Glória*

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28/10/2014, prenotado em 24/11/14 com o nº 1610271 à fl.135 do livro 1-IM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 19,7009%** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.-----

O Oficial *Glória*

EAPP85044 XTH

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU DE 80,2991%** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.-----

O Oficial *Glória*

EAPP85045 FOX

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

3 VERSO

R - 12

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/01/15 do 19º Ofício, livro M-503, fl.170, prenotada em 15/04/15 com o nº 1633607 à fl.75 do livro 1-IP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e CR2 EMPREENDIMENTOS SPE 23 LTDA., anteriormente qualificadas, em favor de ROBERTO DE OLIVEIRA CURY, empresário, identidade DIC/DETRAN/RJ 03576017-2, CPF 513.663.807-97, e sua mulher CRISTINA VALERIA BARROSA CURY, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 02829925279, CPF 107.694.247-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.094.617,96. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1933564, em 16/01/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.094.617,96. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAWI77116 EQV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROBERTO DE OLIVEIRA CURY e sua mulher CRISTINA VALERIA BARROSA CURY, em favor de HESA 98 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e CR2 EMPREENDIMENTOS SPE 23 LTDA., para garantia da dívida no valor de R\$733.644,86, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.094.617,96 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$733.644,86. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAWI77117 TRW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ
Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.-----

O Oficial _____ EAWI77119 OER

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 3772321-6, CL 13411-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.-

O Oficial _____ EAWI77120 CVK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular de 16/01/15, prenotado em 29/06/15 com o nº 1645321 à fl.196v do livro 1-IQ, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 6 L31 série 0251, INTEGRAL, emitida em 16/01/15 pelas credoras HESA 98 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CR2 EMPREENDIMENTOS SPE 23 LTDA, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$733.644,86 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.-----

O Oficial _____ EBBL05107 EUN

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 01/03/17, prenotado em 11/04/17 com o nº 1741281 à fl.54v do livro 1-JE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE**
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

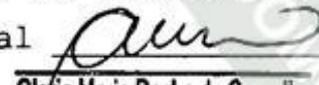
FICHA

4

VERSO

PROPRIEDADE do imóvel em favor da fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 03.767.538/0001-14 com sede em São Paulo/SP, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ROBERTO DE OLIVEIRA CURY e sua mulher CRISTINA VALERIA BARROSA CURY, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 30/01/17, a requerimento da fiduciária, prenotado em 05/10/16 com o nº 1714715 à fl. 297 do livro 1-JA, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2097370 em 05/04/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$868.069,41. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.-----

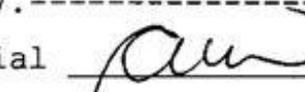
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG86849 RFG

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude da consolidação de propriedade em favor credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG86850 QBR

AV - 19 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento de 05/10/17, prenotado em 18/10/17 com o nº 1770720 à fl.215 do livro 1-JH, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 28/08/17 e 31/08/17, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

383373

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

do imóvel, dada pela credora fiduciária BRAZILIAN
SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Rio de Janeiro,
30 de outubro de 2017.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHA89612 XQE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA